Matrícula Nº: =54.120=

Data: 27 de Dezembro de 2021

IMÓVEL:- APARTAMENTO N.207 - TIPO 06, sito no 2º PAVIMENTO, do "BLOCO 34", do Condomínio "RESIDENCIAL CALIFÓRNIA", composto por 02 (dois) quartos, bwc, sala de estar/jantar, cozinha/lav., com a área construída privativa de 40,0000m², com a área não construída privativa de 12,0000m², sendo: 12,0000m², destinada a vaga de estacionamento sob número 1018 e 0,0000m² referente a terreno de uso exclusivo; com a área construída de uso comum de 5,9154m², correspondente à recreação coberta, guarita, hall e escadas, com área comum descoberta de divisão não proporcional de 8,4790m² referente a circulação de veiculos; com a área não construída de uso comum de divisão proporcional de 75,2014m<sup>2</sup>, sendo: 12,1337m<sup>2</sup> de área de preservação permanente, 52,4645m² de área verde urbana, áreas permeáveis e lagoas e 10,6033m² de área de recreação descoberta; perfazendo a área total construída de 45,9154m² e a área total privativa de 52,0000m²; perfazendo a quota de terreno de 109,6040m² resultando na fração ideal do solo de 0,000799790. LOCALIZAÇÃO DO APARTAMENTO: De quem do Hall de acesso 02 do 2º pavimento olha o apartamento, faz divisa pela frente com o hall do bloco, do lado esquerdo confronta com Unidade 202 do lado direito com a Unidade 208 e pelos fundos com calçadas de acesso. LOCALIZAÇÃO DA VAGA: Pela frente faz divisa com a Rua Interna, pelo lado esquerdo com a Vaga 1017, pelo lado direito com a Vaga 1019 e pelos fundos com calçadas de acesso; EDIFICADO no Lote de terreno urbano, designado sob n.02 (dois), situado no lugar "CAMPO DO MEIO", com frente para a Rua Maria Joaquina Vaz, do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.- O IMÓVEL OBJETO DO CONDOMÍNIO CONTÉM UMA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE COM LARGURA DE 30,00M PARALELA AO RIO DIVISOR.- (Nº PREDIAL 721/A.207).-INSCRIÇÃO MUNICIPAL N. 01.05.209.0345.001.315.-

**FICIAL** 

AV-1-54.120. Em 27/12/2021. Protocolo n. 179.356 - 15/12/2021. ÁREA VERDE. Conforme se vê da AV-5-36.270 L°.2 d/Serventia, o imóvel objeto do Condomínio Residencial Califórnia, é atingido por ÁREAS VERDES URBANAS designadas pelos números 01, 02 e 03, compostas por florestas, campos edáficos, áreas gramadas, lagoas e também pelas áreas de preservação permanente, totalizando a área de 80.768,84m², cujos perímetros estão devidamente descritos na referida averbação, sendo as mesmas bens comuns e de responsabilidade do referido condomínio, não podendo ser ocupadas, e acham-se englobadas nas áreas de uso comum de cada apartamento; do que dou fé. - (SELO DIGITAL Nº F1701 mKqP4 ppMzN-Gu9jN.IrcGI). - Campo Largo, 27 de Dezembro de 2021.-Eu

SEGUE NO VERS

= 54.120/1 =



AV-2-54.120. Em 27/12/2021. Protocolo n. 179.356 - 15/12/2021. CONSERVAÇÃO DE FLORESTA. Conforme se vê da AV-1.633-36.270 L°.2 d/Serventia, a vegetação nativa existente no imóvel objeto da matrícula 36.270 L°.2, com a área de 15.267,00m², compreendida nos limites indicados em mapa e memorial descritivo, cuja cópia fica arquivada neste cartório, compõem a área de compensação ambiental, gravada como área não edificavel e de utilização limitada nos termos da legislação, ofertada em compensação pela supressão florestal a ser realizada em área de 15.267,00m², no imóvel objeto da matrícula n. 2.656 do L°.2 d/Serventia, conforme declarado pela incorporadora do Condomínio Residencial Califórnia, perante autoridade florestal deste Estado, tendo em vista o disposto nos artigos 12, 17, 30 e 31 da Lei Federal n.11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica); do que dou fé.- (SELO DIGITAL N° 1701 mKdP4 PpHzN-Gu6rH.IrcGr).- Campo Largo, 27 de Dezembro de 2021.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(MP).-

AV-3-54.120. Em 27/12/2021. Protocolo n. 179.356 - 15/12/2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme se vê do R-4-36.270/A.207/Bloco 34 da respectiva ficha complementar d/Serventia, objeto do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV-Recursos do FGTS, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS; Transporta-se para esta matrícula o ônus de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em favor da CREDORA/FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasilia-DF, e Escritório em Curitiba-PR, agência de Curitiba-PR; cujo valor da dívida é de R\$ 105.624,29 (cento e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), resgatável em 360 meses, com vencimento da 1ª prestação em 22.02.2018; com as demais condições constantes do Contrato. - (SELO INGITAL Nº FITO) mKq14.PphzN-GuYKX.IrcGA). - Campo Largo, 27 de Dezembro de 2021.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(MP). -

Av.4-54.120, de 26 de setembro de 2025. Protocolo n. 217.118 - 10/02/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Procede-se esta averbação nos termos do Requerimento, datado de 28/08/2025, sobre o contido no Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 878770255155, garantido por alienação fiduciária, lançada no AV-3-54.120, supra que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida por esta Serventia, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis ITBI emitido pela Prefeitura Municipal de Campo Largo-PR, devidamente quitado, para constar a consolidação da propriedade em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF. ITBI guia n. 1885-2025 no valor de R\$.3.019,34 quitada em data de 22/08/2025. Funrejus cód.7.2 guia n. 1400000012070197-4 no valor de R\$.301,93 quitada em data de 15/09/2025. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: t79mt12dq3 e qtcp0bzbgg. Dou fé. Emolumentos: R\$.597,21 = 2.156,00VRC - FUNDEP: R\$.29,8605 - ISS: R\$.17,9163 - Selo: R\$. 8,00 - Emitida a D.O.I - Selo Digital: (SFRI2.C5e5v.NUpVZ-VybTa.F170q).- Campo Largo, 26 de setembro de 2025.

Miguel Maia Padilha Junior. Escrevente Substituto, subscrevo Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-



CERTIFICO, que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes com 4 atos, no Registro de Imóveis de Campo Largo, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Campo Largo, 29 de setembro de 2025.

Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular Venicius Krol Escrevente Substituto Legal Miguel Maia Padilha Junior - Escrevente Substituto

– SEGUE FICHA N°..

ita IS: